



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Portaria N° 004/2024

“Dispõe sobre destituição de responsável pelo envio de licitação e dispensa e dá outras providências”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições de direito que lhe confere o cargo, amparados pelo Artigo 35, Inciso III, Alínea “A”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a necessidade de atendimento do TCM/GO, o bom funcionamento desta conceituada Casa de Leis no que se refere a sua organização interna, e o cumprimento da legislação vigente, resolve:

Art. 1º - Destituir da responsabilidade pelo envio de licitação e dispensa, o Sr. ITAMAR DIAS CARNEIRO, portador do RG 3941105/SSP-GO e inscrito no CPF 848.452.281-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara